

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019-SECOMP, CELEBRADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral-CE, CEP nº 62.010-450, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao respectivo contrato, em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, SOBRAL/CE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 016/2019-SECOMP, CP Nº 002/2019 - SECOMP/CPL”**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 58.531,44 (cinquenta e oito mil quinhentos e tinta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 666.715,99 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 608.184,55 (seiscentos e oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a -16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P142243/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

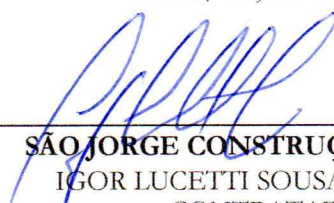
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 12 de fevereiro de 2021.

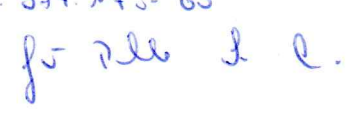
  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
IGOR LUCETTI SOUSA PORTELA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **JOÃO PAULO FORTES CARDEIRO**

CPF: **018.937.173-60**

Assinatura: 

Nome: 

CPF: **055.555.933-47**

Assinatura: 



**PORTARIA Nº 057/2021 - SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P142155/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de Novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pela Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF (processo Administrativo nº P142155/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos dos processos: P.E. 131/2019; P.E. 152/2019; P.E. 153/2019; P.E. 174/2019. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, em 12 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 057/2021 - SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021					
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO INSTALAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.131.2019	00887070	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas.	PUNTE & SOUZA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	00887020	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 131/2019).	ABRIGADA SAÚDE EMP. FOM. E COM. DE PARTIC. FIN. PARA SAÚDE SBLIA LTDA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	00887030	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 152/2019).	PUNTE & SOUZA LTDA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	00887040	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 153/2019).	DENTAL MARIA LITA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	01117030	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 174/2019).	INSTIT. VITÓRIA FOM. E COM. DE PARTIC. FIN. PARA SAÚDE SBLIA LTDA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	01147030	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 131/2019).	ARRETA SA SAÚDE	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	02047030	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 152/2019).	PUNTE & SOUZA LTDA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
09.131.2019	01127030	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 153/2019).	PROFITO PRODUTORA LTDA - ME	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL
174.2019	00022002	Contrato objeto desta licitação a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) sob a supervisão do processo do Plano de Especialidades Odontológicas Região Armação (CPRO) (P.E. 174/2019).	DENTAL SH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E PARTICIP. FIN. PARA SAÚDE SBLIA LTDA	AT - ESPECIALIZADA	0901.10.0001.0005.3305.33000001.01.4000000 - FONTE FEDERAL

**PORTARIA Nº 058/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria Nº 005 de 19 de fevereiro de 2020, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária e designar os profissionais abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Antônia Lara Martins Coelho - Enfermeira COREN/CE 054027; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio - Nutricionista CRN 6º Região 19751; Jéssica Maria Cavalcante Mesquita - Médica Veterinária CRMV/CE 2842; Luiz Galindo da Costa Filho - Farmacêutico CRF/CE 4491; Pollyana Dias Parente - Tecnóloga de Alimentos CRQ 10ª Região 10200442; Roberta Pereira Carvalho - Enfermeira COREN/CE 365311; Samara Quariguasi Andrade - Tecnóloga de Alimentos CRQ 10ª Região 10200334; Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Enfermeira COREN/CE 153772. Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 12 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 -** Processo nº: P142243/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019. OBJETO: OBJETO: ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 58.531,44 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 666.715,99 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 608.184,55 (seiscentos e oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Lucetti Sousa - Representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF -** Processo nº: P141452/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/02/2021 e findando no dia 10/05/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 12/03/2021 e findando no dia 10/06/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Vitor Rodrigues Melo - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF,** publicado no Diário Oficial Nº 983, de 20 de janeiro de 2021, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF", LEIA-SE: "EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF". Sobral, 10 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ 29.421.445/0001-27), com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, Cidade de Eusébio - Ceará, representada pelo Sr.(a) GENYFHER SALES DE LIMA, residente e domiciliado na Rua 03 H, nº 199, Prefeito José Walter, Fortaleza, Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preço nº TP 019/2019-SEINFAS/CPL - Contrato Administrativo nº 0015/2019-SEINFAS OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0015/2019-